

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS (PPGA)
Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-000 - Florianópolis / SC Telefone:
+55 (48) 3721 5341. E-mail: ppga@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 06/2023 PGA/CCA/UFSC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORANDO/A EM ATENDIMENTO AO EDITAL CAPES Nº 16/2022

***PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) -
PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO
AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO***

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PGA), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de um/a bolsista para atuar junto ao Projeto “Produção agroecológica, formas cooperadas de valorização de recursos territoriais e estratégias de comercialização”.

1. Dos objetivos:

1.1. Objetivo Geral do Projeto: Fortalecer o Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas (PGA) por meio da integração entre suas áreas de concentração, realizando atividades conjuntas de pesquisa em produção e comercialização de alimentos agroecológicos e de qualidade superior.

1.2. Objetivos Específicos do Projeto:

- a) Qualificar a atuação interdisciplinar e interinstitucional do PGA, ampliando a produção científica e tecnológica integrada entre docentes e discentes das duas áreas de concentração.
- b) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir com a adoção do Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) em maior escala por técnicos e produtores, visando a transição para uma agricultura sustentável.

- c) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir com a construção social de mercados para produtos da agricultura familiar, especialmente aqueles agroecológicos, orgânicos e de qualidade superior.
- d) Contribuir na construção de indicadores de transição agroecológica nas unidades agrícolas familiares integrantes das atividades empíricas.
- e) Ampliar a formação de mestres e doutores, com redução do tempo de titulação.

1.3. Objetivos da atuação do/a bolsista:

- a) Contribuir para a atuação interdisciplinar e interinstitucional do PGA, ampliando a produção científica e tecnológica integrada entre docentes e discentes das duas áreas de concentração.
- b) Contribuir com as atividades do PGA para formação de mestres e doutores.
- c) Produzir conhecimento técnico-científico sobre e contribuir para a construção de formas cooperadas de comercialização e valorização de recursos territoriais.
- d) Se integrar com bolsista da outra área de concentração do PGA, contratada previamente.
- e) Contribuir na construção de indicadores de transição agroecológica nas unidades agrícolas familiares integrantes das atividades empíricas.
- f) Coordenar a elaboração de, pelo menos, um artigo científico a ser submetido em evento científico nacional ou internacional seguido de publicação em periódico científico de nível A no Qualis Capes.
- g) Elaborar relatório final de sua atuação e do conjunto do projeto, em coerência com relatório preliminar elaborado conjuntamente com bolsista selecionada previamente pelo projeto.

A bolsa é de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto, que terá a duração máxima de 24 meses para este edital. A bolsa precisa ser renovada aos 12 meses.

2. Contexto e descrição do projeto

As duas áreas de concentração (AC) do PGA, embora apresentem diversas interfaces teórico-metodológicas, se diferenciam pela natureza das pesquisas e ações de extensão e popularização da ciência executadas. Enquanto a AC de Agroecologia se caracteriza por

estudos voltados ao aprimoramento dos processos produtivos agropecuários, em especial das unidades agrícolas familiares, orientados pelos preceitos técnicos da agroecologia, a AC de Desenvolvimento rural e desempenho ambiental se volta para a concepção de tecnologias sociais que permitam novos arranjos e/ou aperfeiçoamento de ações coletivas a partir dessas unidades produtivas.

Para os propósitos do projeto, destacam-se na primeira AC atividades de pesquisa e extensão voltadas para o aprimoramento e adoção do SPDH, como estratégia de transição para uma agricultura com bases agroecológicas. Na AC Desenvolvimento rural e desempenho ambiental, busca-se atuar com formas cooperadas de comercialização e valorização de recursos territoriais.

3. Do plano de trabalho do/a bolsista selecionado neste edital: sua atuação será predominantemente na AC “Desenvolvimento rural e desempenho ambiental”, além do apoio a atividades gerais do PGA.

Ano 1:

- Leitura dos principais resultados de pesquisa ligados às duas áreas de concentração e participação em atividades gerais do Programa, para compreender a sua dinâmica de funcionamento;
- Se articular com bolsista da AC Agroecologia para desenvolverem atividades conjuntas previstas no projeto que disponibilizou sua bolsa.
- Contribuir na organização da Escola de Verão e da Águas sobre Desenvolvimento Territorial Sustentável;
- Início do levantamento dos produtos e produtores agroecológicos e orgânicos nos três territórios principais de trabalho empírico (Serra Catarinense, Alto Vale do Itajaí e Grande Florianópolis);
- Início do mapeamento dos principais canais para comercialização de alimentos agroecológicos/orgânicos em Florianópolis (e/ou Rio do Sul/SC);
- Início de seleção e análise de uma iniciativa territorial que apresente elementos constitutivos de uma Cesta de bens e serviços territoriais na região do Alto Vale do Itajaí;
- Coordenar, com o outro bolsista, as edições semestrais do Boletim Informativo do PPGA e participar na disciplina Seminários;
- Organizar, com o outro bolsista, sessões coletivas semestrais de orientação de discentes das duas Áreas de Concentração, especialmente auxiliando aqueles vinculados à sua área e na integração entre discentes;
- Identificação de editais e auxílio na redação de novos projetos para fortalecer o Programa

- Iniciar a elaboração de artigo(s) científico(s) e materiais técnicos em sua Área, e dinamizar, com o outro bolsista, momentos para produção conjunta entre as duas Áreas;
- Contribuir, em trabalho conjunto entre os 2 bolsistas, com a construção de indicadores de transição agroecológica nas unidades agrícolas familiares integrantes das atividades empíricas;
- Contribuir para inserção de estabelecimentos agrícolas familiares no aplicativo *Litefarm*, em trabalho conjunto entre os 2 bolsistas.
- Apresentar relatório anual de atividades.

Ano 2:

- Continuidade do Levantamento dos produtos e produtores agroecológicos/orgânicos nos três territórios principais de trabalho empírico (Serra Catarinense, Alto Vale do Itajaí e Grande Florianópolis);
- Continuidade do mapeamento dos principais canais para comercialização de alimentos agroecológicos/orgânicos em Florianópolis (e/ou Rio do Sul/SC);
- Continuidade da análise de e uma iniciativa territorial que apresente elementos constitutivos de uma Cesta de bens e serviços territoriais na região do Alto Vale do Itajaí;
- Contribuir na organização do III Seminário Internacional “Novas Relações Produção-Consumo” e na Escola de Verão e das Águas sobre Desenvolvimento Territorial Sustentável;
- Organização de evento/oficina territorial, em parceria com o outro bolsista, difundindo preceitos técnicos-científicos do SPDH, indicadores de transição agroecológica, CBST e Células de Abastecimento Alimentar (de Consumidores e de Restaurantes Responsáveis);
- Dar sequência à construção de indicadores de transição agroecológica nas unidades agrícolas familiares integrantes das atividades empíricas;
- Expansão, em parceria com o outro bolsista, do uso do *Litefarm* para outras unidades agrícolas familiares;
- Contribuir para criação de novas Células de Abastecimento Alimentar, gerando mercado para os produtos dos agricultores envolvidos;
- Participar na disciplina Seminários, auxiliar na elaboração dos boletins informativos semestrais do PGA;
- Organizar sessões coletivas semestrais de orientação de discentes de sua área de concentração e na integração entre discentes das duas Áreas de Concentração;
- Identificação de editais e auxílio na redação de novos projetos para fortalecer o Programa;
- Organizar seminário final para refletir os resultados de pesquisa e sobre estratégias que articulem as duas áreas de concentração do Programa;

- Submeter e apresentar artigo/s em evento científico nacional ou internacional, submetê-lo/s em revista com qualis A na Capes, conceber materiais técnicos em sua Área, e dinamizar momentos para produção conjunta entre as duas Áreas;
- Apresentar relatório final de atividades.

4. Das inscrições:

4.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ter título de doutor em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, se em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil,
- b) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do plano de trabalho relativo ao projeto de pesquisa que será desenvolvido;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de pesquisa tão logo seja divulgado o resultado deste edital.
- d) Se dispor a residir em Florianópolis e realizar constantes viagens para o interior do estado de Santa Catarina;

4.2 Instruções para as candidaturas:

- a) As inscrições deverão ser feitas no período de **21 de outubro a 04 de novembro de 2023 diretamente no link <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>.**
- b) Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail: selecao.ppga@contato.ufsc.br, em único arquivo no formato *Portable Document Format* (pdf), no período de **21 de outubro a 04 de novembro de 2022**, os documentos listados abaixo. As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção. A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - b.1 Cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>. (Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir e encaminhar junto com a documentação).
 - b.2 Histórico escolar da pós-graduação;
 - b.3 Cópia de um documento de identidade;
 - b.4 Documento comprobatório de conclusão do nível de Doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter validade nacional;
 - b.5 Declaração de próprio punho assinada pelo candidato, informando que tem condições de assumir, em tempo integral, as atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, conforme consta na resolução 36/2013

https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/105691/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_36_Revoga%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%2010.CUn.2006.pdf?sequence=1);

b.6 Currículo Lattes do candidato, disponível em meio digital, com comprovação** constando apenas os itens que serão pontuados*;

b.7 Carta de intenções do candidato explicitando as motivações que o levaram ao interesse pelo edital, pelo PGA e pelo caráter interdisciplinar do Programa de Pós-graduação.

*Para o currículo lattes, os seguintes itens serão pontuados:

Artigos

- Artigos publicados em periódicos com Qualis nas Ciências Ambientais do Quadriênio 2013-2016, com pontuação variando de 4-10 pontos), sendo:

A1 = 10; A2=9; B1= 8; B2=6; B3/B4/B5=4

-Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais: A1, A2 e B1 ou JCR \geq 1,0: pontuação igual a 4,0 pontos/artigo

-Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais, sendo B2 ou inferior: pontuação igual a 2,0 pontos/artigo

Livros/capítulo de livros

-Livros: pontuação máxima de 10 pontos/livro com conselho editorial

-Capítulos: pontuação máxima de 5 pontos/capítulo com conselho editorial

Experiência profissional

-Docência: 2,0 pontos/semestre; sendo o máximo de 10 pontos

Orientação/coorientação

-Orientação: 1,0 ponto/orientação, sendo máximo de 10 pontos

-Coorientação: 0,5 ponto, sendo máximo de 10 pontos

Participação em bancas

-Bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado: 0,5 ponto/banca, sendo máximo até 5,0 pontos

**Para comprovação do Lattes: para artigos, livros ou capítulos de livros, basta enviar cópia da primeira página do documento, onde também se possa ver a comprovação da autoria.

*** Cada candidato/a deverá preencher o quadro abaixo e organizar suas comprovações na ordem conforme o quadro. O quadro preenchido na coluna nº de itens deverá ser anexado à documentação, junto dos comprovantes:

	Nº de itens	Fator de multiplicação (Banca preenche)	Total (Banca preenche)
Artigos publicados em periódicos com Qualis nas Ciências Ambientais do Quadriênio 2013-2016			
Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais: A1, A2 e B1 ou JCR $\geq 1,0$			
Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais, sendo B2 ou inferior			
Livros com conselho editorial			
Capítulos com conselho editorial			
Experiência profissional em docência			
Orientação			
Coorientação			
Participação em bancas			

4.3 Homologação das candidaturas:

- a) As candidaturas que cumprirem as exigências deste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção, e divulgadas no dia 10 de novembro de 2023 no site do PGA. Na ocasião, serão informados os horários das apresentações e arguição sobre o plano de atividade perante a comissão de seleção, que serão feitas nos dias 21 a 23 de novembro;
- b) Recursos à homologação das candidaturas deverão ser entregues por escrito na secretaria do PGA ou por e-mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br) com o assunto “RECURSO” até às 18h do dia 13 de novembro de 2023.

4 Da seleção dos candidatos, critérios adotados e divulgação dos resultados:

4.1 Será selecionado apenas um/a candidato/a;

4.2 A seleção dos candidatos será feita pelos membros da Comissão deste edital. Os critérios de avaliação serão determinados com base no mérito acadêmico e nos documentos apresentados pelo candidato, assim como a sua aderência ao plano de trabalho (item 3 deste edital) que será desenvolvido junto ao PGA, para fortalecimento de linhas de pesquisa e áreas de concentração, com base nos objetivos do PROGRAMA da CAPES DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO;

4.3 Os seguintes critérios serão avaliados:

- a) Currículo Lattes do candidato: será pontuada a produção intelectual do candidato e demais atividades relacionadas à ciência e ao desenvolvimento tecnológico. Serão considerados para avaliação apenas os últimos cinco anos (2018-2023). O candidato será avaliado pelo Qualis CAPES. Peso 50%.
- b) As arguições dos (as) candidatos (as) pela comissão de seleção serão feitas nos dias 21 a 23 de novembro de 2023, em horário e local a ser divulgado no site do PGA até o dia 17 de novembro de 2023. Cada candidato terá até 20 minutos para apresentação das suas motivações para trabalhar no projeto do referido edital e será arguido por até 20 minutos pela Comissão de Seleção. A comissão disponibilizará data show para a defesa do plano, não havendo obrigatoriedade do seu uso. Será permitida a apresentação e defesa do plano de atividades por sistema de interação áudio e vídeo em tempo real (através do Google Meet), desde que solicitado pelo candidato até às 16:00 horas de 17 de novembro de 2023, através do e-mail

selecao.ppga@contato.ufsc.br, colocando como assunto: ENTREVISTA POR AUDIO E VIDEO. Durante a entrevista, os candidatos poderão, a critério dos membros da Comissão de Seleção, ser avaliados quanto à proficiência em língua inglesa. Peso desta etapa: 50%.

5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final $\geq 6,0$ após todas as etapas de avaliação.
6. A divulgação do resultado da seleção dos bolsistas será feita até às 18h do dia 24 de novembro de 2023.
7. Recursos à decisão final da Comissão de Seleção deverão ser feitos e entregues por escrito na secretaria do PGA ou por e-mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br) com o assunto “RECURSO POSDOC ESTRATÉGICO” até às 18h do dia 28 de novembro de 2023;
8. A homologação do resultado final, após o período de recurso, será feita até às 18h do dia 30 de novembro de 2023.
9. Da implementação das bolsas:

A implementação da bolsa será feita pela Coordenação do PGA no Sistema de Acompanhamento de Concessões – SAC, com implantação prevista para dezembro de 2023.
10. O resultado deste edital tem validade por até um ano e poderá ser utilizado pela Coordenação do Programa para chamamento de outros pós-doutorandos por ele classificados, se houver fontes de recursos e se for na mesma área de conhecimento do presente edital.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12. Principais itens do cronograma

Item	Data
Lançamento do edital	10 outubro de 2023
Período de inscrições	21 de outubro a 04 de novembro de 2023
Homologação das candidaturas:	até 10 de novembro de 2023
Período de recursos sobre a homologação	até 14 de novembro de 2023
Divulgação no site do PGA dos dias e horários da arguição de cada candidato/a pela Comissão de Seleção	até 17 de novembro de 2023
Apresentações e arguição sobre o plano de atividade perante a Comissão de Seleção	Entre 21 a 23 de novembro de 2023
Divulgação do resultado da seleção	Até 24 de novembro de 2023
Período de recursos ao resultado da seleção	Até 28 de novembro de 2023
Homologação do resultado final	Até 30 de novembro de 2023

Prof. Oscar Rover
Coordenador do PGA